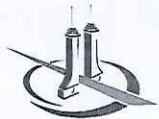




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gab. Ver. Balaka Bermudez



MOÇÃO nº 239/2022

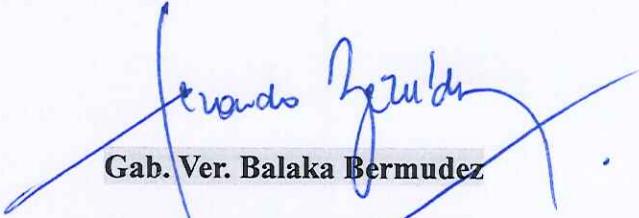
Moção de congratulações aos Umbandistas.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Ver. Fernando Antonio Deitos de Bermudez**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e do parágrafo 1º, artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Umbandistas em comoração ao dia 15 de novembro.

JUSTIFICATIVA,

Justifica-se a presente moção em reconhecer da luta do Povo de Axé e todos das religiões de Matriz Africana pela valorização da religiosidade e do culto de Matriz Africana, e a luta contra intolerância religiosa.


Gab. Ver. Balaka Bermudez

Vereador – Bancada Progressista